



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 326/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008, no artigo 2º da Lei Municipal 2044/2004 e no Parecer Jurídico CMI-AT 95/2013,

RESOLVE:

I - atribuir, em **5 de abril de 2017**, Grau "E" - 5 (cinco) graus acumulados - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, à servidora **KARINA DIAS LAGE**, matrícula 1206-8, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo, nível II da Carreira "B", por ter completado **3.650** (três mil e seiscentos e cinquenta) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga de 2 de janeiro de 2007 a 4 de abril de 2017, sendo **730** (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 6 de abril de 2015 a 4 de abril de 2017 e por ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho;

II - retroagir os efeitos desta Portaria a **5 de abril de 2017**.

Progressão Horizontal anterior: 6 de abril de 2015 - Grau "D" - Portaria 095/2015

Tempos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga considerados para esta Portaria:

- ▶ de 2 de janeiro de 2007 a 28 de junho de 2012: 2.005 (dois mil e cinco) dias - estatutária - matrícula 818-4 - cargos de provimento em comissão de Assessora Parlamentar;
- ▶ de 29 de junho de 2012 a 3 de julho de 2012: 5 (cinco) dias - estatutária - matrícula 1206-8 - cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo;
- ▶ de 8 de outubro de 2012 a 4 de abril de 2017: 1.640 (um mil e seiscentos e quarenta) dias - estatutária - matrícula 1206-8 - cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo.

Tempos de efetivo exercício não considerados para esta Portaria:

- ▶ de 21 de dezembro de 1998 a 3 de outubro de 2005 - Prefeitura Municipal de Ipatinga: 2.479 (dois mil e quatrocentos e setenta e nove) dias - funções públicas - matrícula 10585-8 - Ver Certidão PMI 3191/2012 - período desconsiderado conforme Parecer CMI-AT 95/2013;
- ▶ de 28 de novembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005 - Prefeitura Municipal de Ipatinga: 34 (trinta e quatro) dias - contrato de prestação de serviços por tempo determinado - professora - matrícula 24980-8 - Ver Certidão PMI 3190/2012 - período desconsiderado conforme Parecer CMI-AT 95/2013;
- ▶ de 3 de fevereiro de 2006 a 22 de dezembro de 2006 - Prefeitura Municipal de Ipatinga: 323 (trezentos e vinte e três) dias - contrato de prestação de serviços por tempo determinado - professora - matrícula 25054-6 - Ver Certidão PMI 3189/2012 - período desconsiderado conforme Parecer CMI-AT 95/2013;
- ▶ de 26 de fevereiro de 2009 a 23 de dezembro de 2009 - Prefeitura Municipal de Ipatinga: 301 (trezentos e um) dias - contrato de prestação de serviços por tempo determinado - professora - matrícula 19241-6 - Ver Certidão PMI 3188/2012 - período desconsiderado conforme Parecer CMI-AT 95/2013;
- ▶ de 4 de julho de 2012 a 7 de outubro de 2012 - Câmara Municipal de Ipatinga: 96 (noventa e seis) dias - estatutária - matrícula 1206-8 - Licença para Atividade Política - período desconsiderado por não ser de efetivo exercício conforme artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998)

Câmara Municipal de Ipatinga, em 7 de abril de 2017


Nardyello Rocha de Oliveira
PRÉSIDENTE


Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRÉSIDENTE


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA


Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:

[www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso à informação/atos administrativos/2017/portarias](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso%20a%20informacao/atos%20administrativos/2017/portarias)

Postagem em 18 /04/2017


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS